

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2017/SME

CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ E A EMPRESA EOCLEIDA BARBOSA SANTOS - ME REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO/MERENDA ESCOLAR.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA**, localizado na Rua Piauí S/Nº, inscrita no CGC/MF sob o nº 22.980.643/0001 - 81, neste ato representado através do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sr.º CICERO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o Nº 639.359.610-00 e da Carteira de Identidade nº 231343 SSP/TO, de ora em diante denominados simplesmente de **CONTRATANTE**, de um lado e do outro lado a Empresa, **EOCLEIDA BARBOSA SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.035.290/0001-22, sediada na Avenida Pará, S/n, Centro, Tucumã-PA, neste ato representada pela Sr.ª **EOCLEIDA BARBOSA SANTOS**, brasileira, casada, residente na Avenida Brasil, Nº 900, Centro - Tucumã-PA, portador da CLRG. nº 1901803 SSP/GO e do CPF nº. 340.898.451-49, doravante denominado **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e sua legislação subsequente e demais normas aplicáveis, conforme licitação por Pregão 046/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de: **PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO/MERENDA ESCOLAR**, de acordo com o ANEXO I do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor global do presente contrato é de R\$ 143.700,00 (Cento e quarenta e três mil e setecentos reais) já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

A entrega dos produtos deste contrato será de acordo com o solicitado pelo Departamento de compras da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.306.0251.2031.0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/PNAI/PANC.
3.3.90.30.00 - Material de Consumo NV 0.2.31-200 000

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Os preços ora contratados não serão reajustados de conformidade com a legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Entregar na quantidade, prazo, preço e especificações o objeto de que for vencedor;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do órgão solicitante.

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

A Vigência do presente contrato iniciará no ato de sua assinatura e findará em 19/02/2018, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital do Pregão nº 046/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ourilândia do Norte-Pará em 19 de Julho de 2017.

CICERO BARBOSA DA SILVA
CONTRATANTE

EOCLEIDA BARBOSA SANTOS - ME
CONTRATADA

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

ANEXO I DO CONTRATO Nº 070/2017/SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

12.306.0251.2031.0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/PNAI/PANC.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo NV 0.2.31-200 000 R\$ 143.700,00 (Cento e quarenta e três mil e setecentos reais)

| Lote 00000006-LEITES, LIQUIDOS PASTEURIZADOS, SUBPRODUTOS E SEUS DERIVADOS | | | | | | |
|--|---|--------|----|----------------|----------------|-------------------|
| Item | Descrição do Produto | Quant. | UN | Marca | Valor unitário | Valor total |
| 12 | BEBIDA LACTEA COM POLPA DE FRUTA. embalagem plástica de 900ml produto obtido a partir do leite da vaca através da adição de microrganismos benéficos à saúde que realizam a fermentação láctica sobre o leite. produto pasteurizado, adoçado e com sabor. embalagem primaria com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informação do mesmo, prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação | 400 | UN | Da vaquinha | R\$ 6,25 | R\$ 2.500,00 |
| 41 | LEITE TIPO C PASTEURIZADO produto de origem animal (vaca), liquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, pasteurizado (tratamento "térmico que visa eliminar bactérias patogênicas do leite - processo que eleva o leite a 75°C por 15-20"), produto altamente perecível que deve ser conservado sob refrigeração por possuir vida útil limitada por ação microbiana. embalagem primaria com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação, prazo de validade 3 dias- pacotes de 01 litro. | 35000 | LT | Da vaquinha | R\$ 3,76 | R\$ 131.600,00 |

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

| | | | | | | |
|----------------------------|---|------|----|-------------|--------------|-------------------|
| 42 | LEITE UHT ENRIQUECIDO COM FERRO E VITAMINAS- caixa de 01 litro produto de origem animal (vaca), liquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultra pasteurização, consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130º a 150ºC, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32ºC). embalagem primaria com identificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação. | 1000 | LT | Piracanjuba | R\$ 5,20 | R\$ 5.200,00 |
| 63 | QUEIJO TIPO MUSSARELA- peso liquido de 4 quilos produto elaborado com leite vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado.com identificação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação. embalagem em polietileno de baixa densidade atóxica, peso liquido de 04 quilos. | 200 | KG | Boa Vista | R\$ 22,00 | R\$ 4.400,00 |
| Valor total do lote | | | | | | R\$ 143.700,00 |